

Diretoria de Recursos HumanosEDT-GP - 232020
Código de validação: 052B82820E**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais **não há servidores interessados na remoção**, conforme editais 2/2019, 5/2019, 7/2020 e 15/2020, nem a existência de candidatos aprovados em concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a desistência formal de uma candidata aprovada para o cargo de Analista Judiciário – Direito;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança nº 0801859-67.2020.8.10.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidato aprovado e classificado no concurso público para o cargo de Analista Judiciário – Direito do Poder Judiciário do Maranhão, constante na relação do **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º O candidato nomeado deverá enviar para o e-mail concursos@tjma.jus.br os **exames médicos e os documentos** exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua **posse**, que deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após a publicação da respectiva **nomeação** no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site www.tjma.jus.br, na aba “Servidor”, “Processos Seletivos”, “Ingresso de Servidores – Concurso 2019”, conforme endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819>.

§ 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

Art. 3º A escolha da comarca de lotação para o cargo de **Analista Judiciário – Direito**, (considerando as comarcas previstas no **ANEXO II** deste Edital) será feita em **Audiência Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência em **03/11/2020**, às **09:30H**, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º O link de acesso à videoconferência será <https://vc.tjma.jus.br/concursos> Senha: tjma1234.

§ 2º O candidato que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado, perderá o direito de escolha.

Art. 4º Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrarem em **exercício**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi aprovado (ou escolhida em Audiência Pública), seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de máscaras e distanciamento social adequado.

Art. 5º Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO I**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS****Cargo: D04 – ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO****LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
14	FRANCISCO FELIPE PREUSS	0034876e

ANEXO II**COMARCAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA (CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO)****ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO**

COMARCA	VAGO
BURITICUPU	1
MARACAÇUMÉ	1
TOTAL	2

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/10/2020 09:33 (HUGO HENRIQUE DA SILVA)

RES-DCCONV - 6182020
(relativo ao Processo 280022020)
Código de validação: 96EE094686

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0033/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA E A CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU (MA); OBJETO: CESSÃO DO SERVIDOR CRISTHIAN PINHEIRO PEREIRA, MATRÍCULA 193.847 (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU (MA), PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE CURURUPU (MA). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO É DE 60 (SESSENTA) MESES, TENDO INÍCIO EM 23/10/2020 E TÉRMINO EM 23/10/2025. DATA DA ASSINATURA: 23.10.2020; ASSINATURAS: LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ANTÔNIO DOS SANTOS VALE FILHO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU (MA).

HUGO HENRIQUE DA SILVA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 136887

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/10/2020 08:40 (HUGO HENRIQUE DA SILVA)

RES-DCCONV - 6152020
(relativo ao Processo 332882020)
Código de validação: A21307059D

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2020NE001831/TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 33.288/2020; OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE PROTEÇÃO E HIGIENE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/02; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; CNPJ: 27.343.091/0001-14; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 23/10/2020; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 21.185,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS); DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE DO EMPENHO: GLOBAL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/10/2020 11:51 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

RES-DCCONV - 6202020
(relativo ao Processo 291762020)
Código de validação: B72B963946

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0139/2020 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29.176/2020; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE OFICINAS PARA ABASTECIMENTO DA CASA ABRIGO; VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, DESDE QUE AS DESPESAS REFERENTES À CONTRATAÇÃO SEJAM INTEGRALMENTE EMPENHADAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO, PARA FINS DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR, CONFORME ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU 39, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 32.538,60 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2020. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: SHÂMIA VALÊNIA DE SOUSA FERREIRA - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/10/2020 10:12 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)